

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 663, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

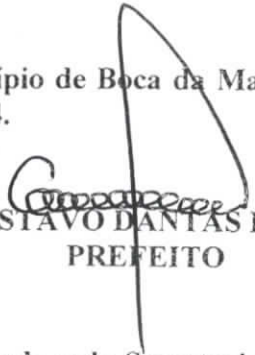
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA A PROMOVER SORTEIO DE BENS QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

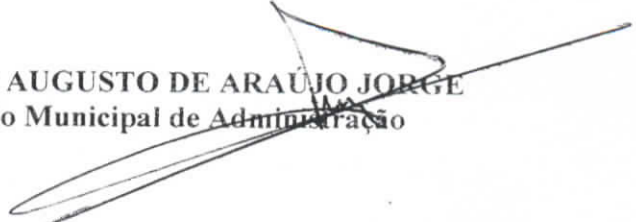
Art. 1º. Fica o Município de Boca da Mata, Alagoas, autorizado a promover o sorteio de 06 (seis) televisores, 10 (dez) DVD's, 10 (dez) micro-ondas; 05 (cinco) fornos elétricos, 08 (oito) fogões, 03 (três) geladeiras, 02 (duas) lavadoras, 03 (três) notebooks, 04 (quatro) tablet's, 30 (trinta) aparelhos de telefonia móvel celulares, 10 (dez) sanduicheiras, 15 (quinze) liquidificadores, 11 (onze) batedeiras, 10 (dez) cafeteiras, 13 (treze) aparelhos de jantar, 08 (oito) faqueiros, 05 (cinco) panelas de pressão, 05 (cinco) jogos de panelas, 10 (dez) ventiladores, 12 (doze) secadores de cabelo e 08 (oito) chapinhas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 10 dias do mês de março do ano de 2014.


GUSTAVO DANTAS FELJÓ
PREFEITO

Publicada, Registrada e Arquivada pela Secretaria Municipal de Administração, em 10 de abril de 2014.


FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração

RUA ROSALVO PINTO DÁMASO, Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA – ALAGOAS – CEP. 57680-000
TELEFONES (0..82) 3279-1309 / 3279-1487